

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

GABINETE DA MESA DIRETORA

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00028402/2021-83. CONTRATO-PG Nº 06/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 57.142.978/0001-05. Objeto do Contrato: Aquisição de licenças para sistema de manutenção/intervenção remota em computadores (SCCM/CALs - aquisição de licenças de software do fabricante Microsoft). Objeto do Termo Aditivo: objeto esclarecer que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023 – PG/CLDF, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, promovida pelo 1º Aditivo, restringe-se ao Software Assurance, de modo que o valor global do contrato passa a ser de R\$ 274.733,78, conforme disponibilidade orçamentária indicada no documento 2539679. Programa de trabalho: 01.126.8204.2557; subtítulo 2627; natureza da despesa 3390-40. Nota de Empenho: 2026NE00322, emitida em 27/03/2026, no valor de R\$ 137.369,90. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 17/04/2026, e, pela Contratada, LUIZ FERNANDO CÔDO NASCENTES - Representante Legal, em 17/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00010995/2020-41. Contrato-PG nº 17/2021 – NPLC, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas, por posto e sob demanda, necessários ao funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais da CLDF. Objeto do Termo Aditivo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, diante da urgência demonstrada, a prorrogação da vigência contratual de 23/04/2026 a 22/07/2026, nos termos do artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993; 1.2. Esclarece-se que, apesar da prorrogação ser pelo período máximo de 90 (noventa) dias, estabelece-se cláusula resolutiva que permite o encerramento unilateral da contratação antes desse prazo caso seja finalizado o processo licitatório em curso para nova contratação com o mesmo objeto (2621204). Valor do Contrato: R\$ 550.314,16. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-37; Nota de empenho: 2026NE00180, com valor de R\$ 349.819,93, emissão 19/02/2026. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 22/04/2026, e, pela Contratada, THIAGO MELO WANZELLER – Representante Legal, em 22/04/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51347/2024

Processo n.º 04033-00000681/2024-83. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SEA TECNOLOGIA LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2026 a 19/04/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pelas comissão executora do Contrato; e b) reajustar o valor do CONTRATO, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de dezembro de 2025, ou seja, 4,26438% sobre os valores unitários [1], apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de R\$ 11.264.040,70 (onze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 480.319,50 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 14/12/2025, conforme princípio da anualidade. DO VALOR: o valor da contratação é de R\$ R\$ 11.744.360,20 (onze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 504.285,53 (quinhentos e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE09175, emitida em 08/04/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 14/12/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 17/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO, na qualidade de Sócio Diretor da Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51436/2024

Processo n.º 04044-00003981/2024-59. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2026 a 26/04/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área técnica demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja assinada a nova contratação, autuado sob o processo de nº 04044-00060757/2025-45; e b) conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de janeiro de 2026, ou seja, 4,44135% sobre o valor unitário[1], apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de R\$ 11.605.680,00 (onze milhões, seiscentos e cinco mil seiscentos e oitenta reais) para o montante de R\$ 12.121.140,00 (doze milhões, cento e vinte e um mil, cento e quarenta reais), que corresponde a um acréscimo de R\$ 515.460,00 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais) sobre o valor total do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 17/01/2026. DO VALOR: o valor da contratação é de R\$ 12.121.140,00 (doze milhões, cento e vinte e um mil, cento e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1830. O empenho é de R\$ 3.050.330,66 (três milhões, cinquenta mil trezentos e trinta reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE09001, emitida em 06/04/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência: a) a partir de 27/04/2026 a 26/04/2027, quanto à prorrogação de vigência, abordada no item 2.1 deste Termo; e b) a partir de 17/01/2026, quanto aos efeitos financeiros do reajuste, em obediência ao princípio da anualidade, abordado no item 2.2 deste Termo. DA ASSINATURA: 24/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUIS VERÍSSIMO CENCE LOPES e IGOR CARNEIRO DA SILVA, ambos na qualidade de Procuradores Legais da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2026

Processo SEI-GDF n.º 00060-00235132/2024-12 - Pregão Eletrônico n.º 90109/2024 com homologação em 10 de abril de 2026. Objeto: Registro Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma de telhados, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a fim de atender às demandas das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. Assinatura da Ata: 24/04/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.452.855/0001-02, item: 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 27 de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica, com fundamento no item III, alínea “a”, do Despacho Singular nº 180/2026-GDCIM/TCDF, o qual autorizou o prosseguimento do certame, a nova data de abertura do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de veículos tipo furgão, zero quilômetro, adaptados para ambulância, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 15.620.000,00. Total de itens licitados: 02. Elemento de despesa: 4.4.90.52. Critério de Julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas: 12/05/2026, às 9h30. Processo nº: 00060-00499867/2025-53. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de abril de 2026
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de equipamentos de ar-condicionado (tipo janela e split hi-wall), incluindo a instalação, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, fica suspenso sine die, em atendimento à solicitação do setor demandante para ajustes no termo de referência. Processo nº 04044-00045737/2025-44. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 27 de abril de 2026
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026 – UASG 974002
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Sobral Chaves e Carimbos Ltda., no valor de R\$ 124.517,39 para o Grupo 1 e R\$ 41.472,20 para o Grupo 2. Os Grupos 3 e 4 restaram fracassados Processo nº 04044-00024314/2025-91. Demais informações no site: www.gov.br/compras.
Brasília/DF, 27 de abril de 2026
DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 01/2021
(Processo nº 04035-00003076/2025-99)
O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelos Secretário Executivo de Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e Subsecretário da Receita do Distrito Federal, CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com fulcro no Ofício nº 127/2026 - SEDET/GAB (192634077), na Nota Técnica nº 7/2026 - SEEC/SEFAZ/ASSIF (194008812), acolhida pelo Despacho - SEEC/SEFAZ (196783108), resolve firmar o 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 1/2021 (60210966), celebrado com a sociedade empresária HACIENDAS ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.160.016/0001-85 e no CFDF sob o nº 07.435.875/001-05, estabelecida no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 3, Chácara 93, Lote 12, Vicente Pires - Brasília/DF, CEP: 72.005-820, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por LYSIPO TORMINN GOMIDE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 16***74 SSP/DF e do CPF nº 688.***.***-04, na forma como se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O preâmbulo do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e pelo Subsecretário da Receita, CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, resolvem firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE, conforme disposições do Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019, e da Nota Técnica nº 4/2021 - SEEC/SEF/SUREC (55715403), com a sociedade empresária HACIENDAS ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.160.016/0001-85 e no CFDF sob o nº 07.435.875/001-05, estabelecida no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 3, Chácara 93, Lote 12, Vicente Pires - Brasília/DF, CEP: 72.005-820, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por LYSIPO TORMINN GOMIDE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 16***74 SSP/DF e CPF nº 688.***.***-04, mediante as seguintes cláusulas e condições:"
CLÁUSULA SEGUNDA – O parágrafo primeiro da cláusula primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Fica concedido à ACORDANTE o benefício fiscal na forma a seguir fixada:
(1) concessão de crédito presumido de 67% do valor do ICMS incidente sobre as operações de saída de produtos de fabricação própria do empreendimento, observados os ditames do art. 15 do Decreto nº 39.803/2019;
(2) dispensa da cobrança do ICMS incidente sobre a importação do exterior do país de bens destinados ao ativo fixo do importador;
(3) no âmbito do PROIMP:
a) diferimento do pagamento do ICMS, incidente sobre as operações de importação realizadas por estabelecimentos sediados no Distrito Federal, cujo desembaraço aduaneiro ocorra em recinto alfandegado do território do Distrito Federal devido no desembaraço para o momento da saída dos respectivos produtos ou dos produtos resultantes da sua industrialização, do estabelecimento importador;
b) concessão de crédito presumido de 50% do valor do ICMS, incidente nas operações de saída do estabelecimento importador de produtos cuja entrada no território nacional tenha ocorrido por recinto alfandegado localizado no Distrito Federal ou de produtos resultantes de sua industrialização.
(4) a dispensa da cobrança do ICMS que se refere o item (2) fica condicionada à observância do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 39.803/2019 quanto à destinação e ao uso dos bens, e à instalação e operação dos bens no Distrito Federal por prazo mínimo de 5 anos."
CLÁUSULA TERCEIRA – A cláusula terceira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FRUIÇÃO DO REGIME
Sem prejuízo de outras condições impostas na legislação e neste Termo de Acordo, a fruição do presente regime especial fica condicionada ao cumprimento pela ACORDANTE das seguintes condições:
I - cumprir pontualmente as obrigações principais e acessórias relacionadas aos impostos devidos ao Distrito Federal;
II - manter as informações cadastrais atualizadas e aderir ao domicílio fiscal eletrônico prescrito pela Lei nº 5.910/2017, de 13 de junho de 2027;
III - manter a regularidade fiscal, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019;
IV - aumento do faturamento, da geração de empregos diretos e indiretos, da realização de investimento e da arrecadação nos termos da tabela abaixo:

METAS RESUMIDAS DO PVTEFS	1º ANO EXECUÇÃO	2º ANO EXECUÇÃO	3º ANO EXECUÇÃO	4º ANO EXECUÇÃO	5º ANO EXECUÇÃO
Empregos diretos a gerar	11	14	16	18	20
Empregos indiretos a gerar	33	42	48	54	60
Empregos diretos a manter	00	25	41	59	79
Investimentos a serem efetuados (R\$)	1.600.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Faturamento projetado com incentivos (R\$)	25.000.000,00	30.000.000,00	35.000.000,00	40.000.000,00	44.000.000,00
Arrecadação de ICMS (R\$)	1.236.862,20	1.484.234,40	1.652.226,72	1.820.219,16	1.964.818,80

(*) Metas baseadas em projeção sujeita a fatores macroeconômicos.
V - A partir da vigência deste Aditivo, na hipótese de descumprimento das metas de arrecadação do ICMS a que se refere o inciso IV, a ACORDANTE ficará obrigada a estornar o crédito presumido apropriado, em montante necessário para assegurar o atingimento da meta estipulada para o exercício correspondente.
CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês imediatamente subsequente ao de sua publicação.
Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente 1º Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 1/2021.
Brasília/DF, 06 de abril de 2026
Pelo DISTRITO FEDERAL
ANDERSON BORGES ROEPKE
Secretário Executivo da Fazenda

Pelo DISTRITO FEDERAL
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
Subsecretário da Receita do Distrito Federal

Pela Sociedade HACIENDAS ALIMENTOS LTDA.
LYSIPO TORMINN GOMIDE

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 12/2026
(Processo nº 04044-00066431/2025-21)
O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, neste ato representada pelos Secretário Executivo da Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e Subsecretário da Receita do Distrito Federal, CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, resolve firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE, com fulcro no § 8º do art. 3º da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017; na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017; no art. 6º da Lei distrital nº 6.225, de 19 de novembro de 2018; no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019; no que couber da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 4 de junho de 2019; e nos termos das disposições estabelecidas no Termo de Compromisso firmado pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal com as filiais da sociedade empresária PERFILADOS TERRA LTDA, CNPJ nº 02.741.001/0009-70 e nº 02.741.001/0010-03 e CFDF nº 07.389.117/007-91 e nº 07.389.117/008-72, doravante denominadas ACORDANTES, estabelecidas, respectivamente, no ST SMAS, CONJUNTO E, LOTE 7, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF - CEP: 71.215-370 e no SDMC, QUADRA 6, LOTE 10 S/N, SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CEILÂNDIA), BRASÍLIA/DF - CEP: 72.265-725, respectivamente, neste ato representadas por BRUNO REIS ROSA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 16***37 SSP/DF, CPF nº 812.***.***-82, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pelas ACORDANTES e da aderência dele aos objetivos dos programas EMPREGA-DF e PROIMP-DF, consubstanciados em Termo de Compromisso, e considerando o disposto nos incs. I, III, V e VI, todos do art. 4º; cumulados com o art. 8º, na alínea "a" e "b" do inc. I do art. 16, no art. 18, no art. 19 e no art. 22, todos do Decreto nº 39.803/2019, as ACORDANTES ficam autorizadas a utilizar o regime especial de tributação, definido nos parágrafos seguintes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica concedido às ACORDANTES os benefícios fiscais na forma a seguir fixada:
(1) crédito presumido de 67% do ICMS, incidente sobre as operações de saídas internas e interestaduais de produtos de fabricação própria do empreendimento, condicionado ao agendamento de vistoria técnica para atestar a viabilidade e a implantação do empreendimento.
(2) dispensa da cobrança do ICMS, observado o disposto no parágrafo segundo, incidente sobre:



A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

AVISO DE INTIMAÇÃO

Sr. Engenheiro Civil Celso da Silva, Registro nº 7410/D-SC, Referência: Processo nº 07.012.225076/2023. Em atendimento ao §2º do art. 18 da Resolução nº 1.004/2003 do Confea, e, considerando que não houve êxito na citação via e-mail e via telefone, pois o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, intimamos vossa senioria por comparecimento ao Crea-DF e recebimento de Ofício na Comissão de Ética Profissional (CEP) no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Wallace Gomes De Araújo
Coordenador da CEECMGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

AVISO DE INTIMAÇÃO

Sr. Engenheiro Civil Rafael Lyra Menezes Registro nº 41712/D-PE, Referência: Processo nº 214954/2015. Em atendimento ao §2º do art. 18 da Resolução nº 1.004/2003 do Confea, e, considerando que não houve êxito na citação via e-mail e via telefone, pois o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, intimamos vossa senioria por comparecimento ao Crea-DF e recebimento de Ofício na Comissão de Ética Profissional (CEP) no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Wallace Gomes De Araújo
Coordenador da CEECMGA



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAÚJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
GERMIVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado no SCSUL, Quadra 8, Bloco 8-50, Sala 140-C, Vênício Shopping, Brasília, DF, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), combinados com o § 8º do artigo 9º, do Decreto nº 4.440/2002, a requerimento de JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA, brasileiro, economista, inscrito no CPF nº 003.248.841-58, **vem notificar:** MARGARIDA BENEQUER COSTA, inscrita no CPF sob o nº 127.738.916-00, identificada pelo responsável técnico como proprietário de imóvel lideiro ao da notificante, matriculado nesta serventia sob o nº 171.814, e **Espólio** e **WANNY RAMALHO**, inscrito no CPF sob o nº 000.509.111.04 (representado por Delma Dias Ramalho - CPF nº 115.983.521-72), identificado pelo responsável técnico como proprietário de imóvel lideiro ao da notificante, matriculado nesta serventia sob o nº 24.287, ou seus sucessores, para, em atendimento ao exigido pelo § 6º do artigo 9º, do Decreto nº 4.440/02, apresentar, caso queira, e dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento desta, impugnação aos trabalhos técnicos de levantamento topográfico realizados em imóvel de propriedade da Notificante na Fazenda "BARREIROS", registrada no R-58 da matrícula 15.351, desta Serventia. Os trabalhos técnicos foram objeto de certificação junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o código 8861df-df-205643c4-3d0c-b65313862, e estão à disposição para consulta do Notificado. Transcorrido o prazo sem oposição, a anuência será presumida (§§8º e 10º do artigo 9º, do Provimento 02/2010), Brasília, DF, em 22 de abril de 2026.



TJDF

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal

2ª Vara de Família de Brasília

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO

Processo Nº 0782185-63.2025.8.07.0016

Ação: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE BRITO PAULINO NUNES, JOSE PAULINO NUNES REQUERIDO: CARLINDA DE BRITO PAULINO NUNES

A Dra. ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0782185-63.2025.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE BRITO PAULINO NUNES em desfavor de REQUERIDO: CARLINDA DE BRITO PAULINO NUNES, foi DECRETADA, mediante sentença proferida em 02/02/2026, devidamente transcrita em julgado em 23/03/2026, a INTERDIÇÃO DE REQUERIDO: CARLINDA DE BRITO PAULINO NUNES, Brasileira, Casada, CPF nº 036.479.434-87, CI nº 343.948, SESPDS/DF, Profissão: Professora, tendo sido declarado(a) incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a) REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE BRITO PAULINO NUNES, Brasileiro, Casado, CPF nº 788.893.751-91, CI nº 1.404.924, SSP/DF, Profissão: Servidor Público, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (D-Je), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 26 de março de 2026. Eu, Danielle Doudement, Diretora de Secretaria Substituta, conferi e assino digitalmente.

Danielle Doudement
Diretora de Secretaria Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 887... em 28/04/2026 10:38:27
Número do processo: 0782185-63.2025.8.07.0016
Número do documento: 26048114224000000004199903 Tipo de documento: Edital
Assinatura eletrônica por: DANIELLE DE FREITAS DOUEMENT - 0906/2026 11:42:34
Perfil: Diretor de Secretaria

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL VAZ CALDEIRA MARTINS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **RAFAEL VAZ CALDEIRA MARTINS, CPF: 072.833.456-98**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 504 E VAGA DE GARAGEM Nº 84-T, BLOCO B, LOTES 1 e 2, CONJUNTO D, QUADRA QN 402, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.9, na matrícula nº **237.438**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 14/04/2026, corresponde a **R\$57.185,04** (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.323,18** (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), já incluso 5% do ILS, totalizando a importância de **R\$60.008,22** (sessenta mil e oito reais e vinte e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 041.343.491-50**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1003, LOTE Nºs 1, 2, 3, 4, 5 E 6, CONJUNTO 9, QUADRA QS 303, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.9, na matrícula nº **348.194**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 14/04/2026, corresponde a **R\$61.039,21** (sessenta e um mil e trinta e nove reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.066,22** (três mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), já incluso 5% do ILS, totalizando a importância de **R\$ 64.105,43** (sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90007/2026

OBJETO: Contratação de serviços de preparo, transporte e fornecimento de refeições tipo "porcionadas" (almoço e jantar), lanches de serviço (café da manhã e café noturno), lanches padrão (I e II), lanche especial (*Coffee Break*) e refeição especial transportada.

SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2026 às 09h30. LOCAL: www.gov.br/compras.
Edital encontra-se nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

Fábio Fernal
Pregoeiro

Secretaria de Estado de
Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de equipamentos de ar-condicionado (tipo janela e split hi-wall), incluindo a instalação, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, fica suspenso *sem die*, em atendimento à solicitação do setor demandante para ajustes no termo de referência. Processo nº 04044-00045737/2025-44. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

Brasília, 27 de abril de 2026

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica, com fundamento no item III, alínea "a", do Despacho Singular nº 180/2026-GDCIM/TCDF, o qual autorizou o prosseguimento do certame, a nova data de abertura do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de veículos tipo furgão, zero quilômetro, adaptados para ambulância, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 15.620.000,00. Total de itens licitados: 02. Elemento de despesa: 4.4.90.52. Critério de Julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas: 12/05/2026, às 9h30. Processo nº: 00060-00499867/2025-53. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília, 27 de abril de 2026

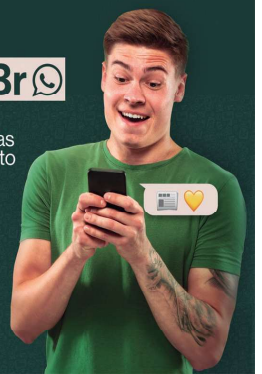
RITA DE CÁSSIA GODOINHO DE CAMPOS

WhatsApp JBr

Escaneie o Qr Code receba as principais notícias do dia direto no seu celular.



Jornal de Brasília



EMPREGOS

Ofertas: 800

Lista divulgada em 28/04/2026. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	QUANTIDADE
ACÓUGUEIRO	LOCAL NÃO FIXO	10
ACÓUGUEIRO	LOCAL NÃO FIXO	40
ACÓUGUEIRO	LOCAL NÃO FIXO	10
ACÓUGUEIRO	LOCAL NÃO FIXO	10
ALIJANTE INF ACÓUGUEIRO (COMÉRCIO)	LOCAL NÃO FIXO	40
AJUDANTE DE ACÓUGUEIRO (COMÉRCIO)	LOCAL NÃO FIXO	10
AJUDANTE DE OBRAS	LOCAL NÃO FIXO	5
ATENDENTE BALCONISTA	ASA SUL	15
ATENDENTE BALCONISTA	ASA NORTE	15
ATENDENTE BALCONISTA	ASA NORTE	2
ATENDENTE DE LANCHONETE	LOCAL NÃO FIXO	10
ATENDENTE DE LANCHONETE	LOCAL NÃO FIXO	10
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA NORTE	6
ATENDENTE DE LOJAS	TAQUATINGA CENTRO	9
ATENDENTE DE PADARIA	LOCAL NÃO FIXO	40
ATENDENTE DE PADARIA	LOCAL NÃO FIXO	6
ATENDENTE DE PADARIA	TAQUATINGA CENTRO	12
ATENDENTE DE TELEMARKETING	PARANÓIA	1
AUXILIAR DE COZINHA	ASA NORTE	10
AUXILIAR DE COZINHA	TAQUATINGA SUL	4
AUXILIAR DE LIMPEZA	SETOR HABITACIONAL JARDIM B	4
AUXILIAR DE LIMPEZA	ASA NORTE	6
AUXILIAR DE LIMPEZA	LOCAL NÃO FIXO	10
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	LOCAL NÃO FIXO	10
AUXILIAR DE LOJAS	LOCAL NÃO FIXO	10
AUXILIAR DE PADEIRO	LOCAL NÃO FIXO	10
AUXILIAR DE PADEIRO	BRASÍLIA	30
AUXILIAR DE PADEIRO	LOCAL NÃO FIXO	10
AUXILIAR DE SUSHIMAN	LOCAL NÃO FIXO	30
CAMAREIRO DE HOTEL	LAGO SUL	20
CARPINTEIRO	LOCAL NÃO FIXO	5
CHAPISTA DE LANCHONETE	TAQUATINGA SUL	2
COORDENADOR DE TURNO - ÁREA DE PAPEL	ASA SUL	5
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	TAQUATINGA NORTE	2
COZINHEIRO DO SERVIÇO DOMÉSTICO	PARANÓIA	1
COZINHEIRO GERAL	ASA NORTE	3
COZINHEIRO GERAL	LOCAL NÃO FIXO	10
EMPACOTADOR, A MÃO	LOCAL NÃO FIXO	15
ESTOQUISTA	PLANALTINA	1
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	LOCAL NÃO FIXO	20
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	LOCAL NÃO FIXO	15
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	SETOR HABITACIONAL VICENTE	20
GARÇOM	LOCAL NÃO FIXO	10
OPERADOR DE CAIXA	NORTE (ÁGUAS CLARAS)	20
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL NÃO FIXO	15
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL NÃO FIXO	10
OPERADOR DE CAIXA	SETOR HABITACIONAL VICENTE	20
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL NÃO FIXO	10
OPERADOR DE CAIXA	TAQUATINGA SUL	30
OPERADOR DE CAIXA	ASA SUL	3
OPERADOR DE EMPILHADERA	SOBRADINHO	1
OPERADOR DE EMPILHADERA	SETOR HABITACIONAL VICENTE	10
PEDREIRO	LOCAL NÃO FIXO	1
PIZZAIOLO	LOCAL NÃO FIXO	5
PIZZAIOLO	ASA NORTE	6
REPOSITOR DE MERCADORIAS	NORTE (ÁGUAS CLARAS)	20
REPOSITOR DE MERCADORIAS	LOCAL NÃO FIXO	15
REPOSITOR DE MERCADORIAS	LOCAL NÃO FIXO	35
REPOSITOR DE MERCADORIAS	ADE AGUAS CLARAS	11
REPOSITOR DE MERCADORIAS	SETOR HABITACIONAL VICENTE	20
REPOSITOR DE MERCADORIAS	LOCAL NÃO FIXO	10
REPOSITOR DE MERCADORIAS	LOCAL NÃO FIXO	10
SERRALHEIRO	SAMAMBAIA SUL	1
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SAMAMBAIA NORTE	1
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SAMAMBAIA NORTE	1
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	TAQUATINGA	2
TOSADOR	GUARÁTI	1

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisenpregao.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público (61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.